



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



LEI Nº 1839/2024

“AUTORIZA A RETIRADA DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG DO CIDRUS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVE, DE QUE TRATA A LEI Nº 1723, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 Esta Lei dispõe sobre a retirada do Município de Moema/MG do CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável, cujo protocolo de intenções foi ratificado por meio da Lei Municipal nº 1723, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2. Fica o Poder Executivo autorizado a formalizar pedido de retirada perante a Assembléia Geral do CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de desenvolvimento Rural e Sustentável, nos termos da Cláusula Décima Quinta, de seu Protocolo de Intenções.

Art. 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 04 de julho de 2024.


Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal